



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Administração e Demais Secretarias

A espécie: Pregão Presencial nº 032/2018

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 163.753,15 (cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

Forma de Pagamento: em ate trinta dias após entrega produtos

Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos para produção de materiais gráficos indispensáveis à consecução de atividades de acordo com a demanda do Município de Três Barras do Paraná.

No momento da abertura das propostas três empresas apresentaram suas ofertas, assim sendo: a pessoa jurídica de Gráfica e Editora Schio Ltda ME, vencedora do lote 01, todos os itens, e do lote 02, itens 01 a 11, e do 13 a 15, todos os itens do lote 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 111.901,00 (cento e onze mil e novecentos e um reais); Hiago Rogerio da Rocha ME, vencedora do lote 02, item 12, com valor global de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos para produção de materiais gráficos indispensáveis à consecução de atividades de acordo com a demanda do Município de Três Barras do Paraná, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, a princípio, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas três participantes, quando poderia se ter mais, já que poderia se apresentar empresas de outros Municípios. Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a empresa Gráfica e Editora Schio Ltda M, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 15/06/2018, Código de controle desta certidão: 381333963; e a empresa Hiago Rogerio da Rocha ME não consta registro de pendências, conforme se verificou em 15/06/2018, Código de controle desta certidão: 210847636.

Concluindo, cada participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Fora declarada vencedora nos respectivos itens, conforme acima.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 15 de junho de 2018.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238